



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO Nº 041/2020 – PMI

PREGÃO Nº 023/2020 - PMI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2020 - PMI

Município de Ipirá, SC, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 82.814.260/0001-65, com sede na Rua XV de agosto, 342, Centro, Ipirá, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Emerson Ari Reichert**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14/R 1.877.623 SSP-SC e inscrita no CPF/MF sob o nº 758.846.159-49, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº. **023/2020 - PMI**, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, **RESOLVEM** registrar os preços para futura aquisição de Decoração Natalina para o Evento da Noite das Lanternas, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira – Do objeto, Preços e Quantidades.

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Unitário	Total
01	02	Un	Bola com folhas, figura luminosa bidimensional, medindo aproximadamente 1,60m de altura x 1,60m de largura x 0,30m de profundidade produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Preenchimento com lâmpadas de LED nas cores branco frio fio branco, branco morno fio cristal, verde fio cristal verde e vermelho fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm ² sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12m	Street Decor	R\$ 5.600,00	R\$ 11.200,00
02	01	Un	Bola com folhas, figura luminosa bidimensional, medindo aproximadamente 2,10m de altura x 2,10m de largura x 0,40m de profundidade produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Preenchimento com lâmpadas de LED nas cores branco frio fio branco, branco morno fio cristal, verde fio cristal verde e vermelho fio elétrico cristal vermelho 2 x 0,5mm ² sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm.	Street Decor	R\$ 8.750,00	R\$ 8.750,00
03	02	Un	Bola com folhas e arabescos, figura luminosa bidimensional, medindo aproximadamente 1,60m de altura			



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

			x 1,60 m de largura x 0,30m de profundidade produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Preenchimento com lâmpadas de LED nas cores branco frio fio branco, branco morno fio cristal, verde fio cristal verde e azul fio elétrico cristal azul 2 x 0,5mm ² sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm.	Street Decor	R\$ 5.550,00	R\$ 11.100,00
04	01	Un	Bola com folhas e arabescos, figura luminosa bidimensional, medindo aproximadamente 2,10m de altura x 2,10m de largura x 0,40m de profundidade produzida em estrutura de metalon 15,00mm x 15,00mm e de barra chata de 1/8 x 3/8 e 1/2 x 3/16 de polegada, zincada, com proteção anticorrosiva resistente a exposição às intempéries. Aplicação de mangueira luminosa incandescente na cor cristal, em PVC flexível extrusado, de 13,00mm de diâmetro, com 36 micro lâmpadas por metro na tensão de 220v com a utilização do alimentador específico que a acompanha. Preenchimento com lâmpadas de LED nas cores branco frio fio branco, branco morno fio cristal, verde fio cristal verde e azul fio elétrico cristal azul 2 x 0,5mm ² sendo o cabo formado por 12 fios de cobre de 0,12mm.	Street Decor	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
			TOTAL			R\$ 41.050,00

O fornecimento dos produtos acima identificados deverá ser efetuado na forma estabelecida no Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº. 023/2020 – PMI que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram ter pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido no item 13 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda – Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipirá, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IPIRÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

Cláusula Terceira – Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 023/2020 e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipirá SC, 16 de setembro de 2020.

STREET DECOR IMPORTAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP
CNPJ: 12.112.382/0001-24
Sócio Administrador: Paulo Krueel Guerra Simões
CPF: 802.976.170-87
Telefone: 47-34373261
E-mail: financeiro@streetdecor.com.br

Emerson Ari Reichert
Prefeito Municipal

Nome: Neocir Rogério de César
CPF: 732.395.779-68

Nome: Cristiane Ferri
CPF: 098.633.269-09